

Concurso Crowdfunding



rua campo alegre n627 | 4150-179 Porto
telf.: 226 076 370 | fax.: 226 076 379 | www.fap.pt | geral@fap.pt

Regulamento para envio de Candidaturas

Artigo 1º

Âmbito

1. A Federação Académica do Porto juntamente com a PPL Crowdfunding Portugal organiza uma nova iniciativa onde dá um novo palco a iniciativas de Crowdfunding desenvolvidas por estudantes da academia do Porto.
2. A iniciativa consiste no reconhecimento da cada vez mais perentória necessidade, por parte dos jovens, em recorrer a este tipo de financiamento para desenvolver os seus projetos durante o seu percurso académico.

Artigo 2º

Disposições gerais

1. O presente Regulamento estabelece as condições de participação no Concurso de Crowdfunding tutelado pela Federação Académica do Porto.

Artigo 3º

Condições gerais

1. O envio de candidaturas deve ser enviado até às 23:59 do último dia do presente mês em que o concurso é divulgado.
2. A submissão de candidaturas pressupõe a existência de uma ideia ou projeto com Nome, campo de ação, objetivo, valor a ser financiado e data limite para obtenção do financiamento.
3. Os participantes devem ser estudantes da Academia do Porto



4. A submissão de candidaturas deve ser feita num documento que inclua os pontos referidos no art 3º, 2 e qualquer outro ponto que o candidato considerar pertinente.
5. Os projetos poderão incluir-se no âmbito social, desportivo, solidário, empresarial, estudantil e/ou educacional, tendo de ser claro o âmbito seguido.
6. As candidaturas podem dizer respeito a projetos já publicados na plataforma PPL CrowdFunding Portugal ou a ideias ainda por concretizar.
7. O vencedor do Concurso terá de efetivar o seu projeto na plataforma PPL CrowdFunding Portugal até 7 dias depois de ser anunciado o vencedor. No caso de já se tratar de um projeto divulgado na plataforma existirá um igual período de 7 dias para envio do mesmo à Federação Académica do Porto.

Artigo 4º

Envio de Candidatura

1. As propostas deverão ser enviadas por correio eletrónico para polozero@fap.pt
2. As propostas devem ser apresentadas até ao último dia do presente mês em que o concurso é divulgado, até às 23:59h.
3. O documento será analisado detalhadamente pela Federação Académica do Porto
4. O ato de envio do formulário de requisição implica a plena aceitação deste regulamento.

Artigo 5º

Vencedor e Prémios

1. Até ao dia 5 do mês seguinte ao término de entrega de projetos a Federação Académica do Porto anunciará o vencedor do concurso.
2. Os prémios são os seguintes:

Envio da campanha na newsletter da PPL Crowdfunding Portugal (mais de 30 mil assinantes)



- Envio da campanha em 2 newsletters específicas: 1 para os apoiantes da campanha, outra para apoiantes de campanhas semelhantes;
- Investimento em divulgação no Facebook com um target específico para apoiantes da mesma categoria;
- Criação de um banner na página principal da plataforma da Crowdfunding Portugal

Artigo 6º

Desistência

1. No caso de desistência, o Pólo Zero deverá ser informado até ao final do período para envio de candidaturas.

Artigo 7º

Sanções

1. Os termos deste regulamento deverão ser cumpridos integralmente, sob pena de sanções e impossibilidade de realização de futuros eventos no Pólo Zero.